



Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI Nº 2440/2021

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA
ESTRADA ALFREDO SCHAEFFER, EM
RECREIO, NESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada a Estrada **ALFREDO SCHAEFFER**, com início na Rodovia Luiz Stange e término na fábrica de ração, numa extensão de 374 metros, em Recreio, neste Município.

Art. 2º. Cumpre ao Poder Executivo dar publicidade e conhecimento à população da referida denominação, bem como a providenciar a placa de identificação.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Santa Maria de Jetibá-ES, 26 de Maio 2021.


HILÁRIO ROEPKE
Prefeito Municipal

CÓPIA

ESTRADA ALFREDO SCHAEFFER

Localidade: RECREIO

Mapa sem título

Escreva uma descrição para seu mapa.

Legenda

374 metros

Termino Fabrica de Ração -
324225.08 m E 7786200.66 m S

Início Rod. Luiz Stange - 323917.56 m
E 7786250.62 m S

SS-368

Google Earth

Image © 2020 Mazer Technologies
© 2020 Google

100 m


Elmar Francisco Thom
Presidente da Câmara
2021/2022